



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Portaria nº 1.923 de 26 de fevereiro de 2024.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORES QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**RESOLVE**

Art. 1º. Concede 3/5 de gratificação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, segue:

I – GLILDE CAVALCANTE LIMA;

II – IZAILTON LOPES DO CARMO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2024.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/03/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 77CCB373  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011